

RESOLUÇÃO Nº 00/43/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

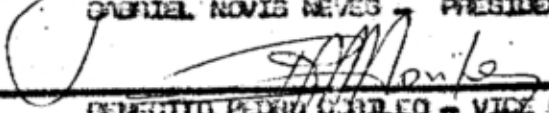
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 16/10/71);

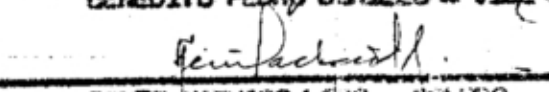
**R E S O L V E**

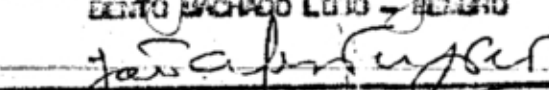
Artigo único - Fica aprovado o Convênio celebrado entre esta Fundação Universidade e o Ministério de Educação e Cultura (MEC), visando a execução do Programa Bolsas de Trabalho, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), conforme Processo nº 00/38/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba-MT, 30 de Junho de 1.975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO CARDELO - VICE PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LEÃO - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO LANDOSO NETO - MEMBRO